

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Município de Alvorada do Norte-GO
Processo nº 202300006010934
Emenda nº 1784/2022

Dep. Paulo Cravinho

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.367.597/0001-32	
ENDEREÇO: AVENIDA DONA GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA, S/N, SETOR NOVO IPIRANGA			
CIDADE: ALVORADA DO NORTE	CEP: 73.930-000	TELEFONE FIXO: 62 3421-1369	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS		CPF: 588.109.781 - 53	
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO Nº 847		CEP: 73950-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: adm@alvoradadonorte.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL	C/C: 22.974-1	AGÊNCIA: 3620-X ALVORADA DO NORTE	

[Handwritten signature]

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Município de Alvorada do Norte-GO
Processo nº 202300006010934
Emenda nº 1784/2022**

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Constitui objeto do presente a execução da Formação Continuada aos profissionais da Educação do Município de Alvorada do Norte GO, com o objetivo de priorizar e contribuir para o desenvolvimento dos servidores que atuam nas escolas do município, para adquirirem e desenvolverem diferentes habilidades e competências, ou mesmo para manterem-se atualizados em sua área de atuação, conforme previsto no plano de trabalho.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

CUSTEIO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Promover formação continuada aos profissionais da educação do Município de Alvorada do Norte GO, com o intuito de oportunizar espaços de trocas, compartilhamento de experiências, resolução de problemas e cocriação de soluções, legitimando nossa posição de protagonistas das mudanças que tanto desejamos em nossas escolas desenvolvendo as temáticas necessárias:

- Enfrentamento à violência no âmbito escolar;
- Humanizar a Escola, acolher, escutar e aprender uns com os outros;
- Como a inclusão ocorre na prática?
- O poder da diversidade dentro do ambiente escolar,
- O trabalho pedagógico e as relações humanas.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META: Indicar reflexões sobre a educação, incluir metodologias de ensino inovadoras nas propostas pedagógicas e desenvolver conhecimentos que possam agregar no aprendizado dos alunos, potencializando a pluralidade de abordagens na educação.

AÇÕES: Intervenção no processo de formação continuada aos servidores da educação, no que tange ao Enfrentamento à violência no âmbito escolar, Humanizar a Escola, acolher, escutar e aprender uns com os outros, Como a inclusão ocorre na prática?, O poder da diversidade dentro do ambiente escolar, O trabalho pedagógico e as relações humanas.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Município de Alvorada do Norte-GO
Processo nº 202300006010934
Emenda nº 1784/2022

7 - JUSTIFICATIVA:

A recente onda de ataques a escolas, mobilizou a discussão sobre a segurança de crianças e jovens em ambiente escolar, entendemos que o momento exige medidas para minimizar os efeitos dessa violência, fortalecer e defender a escola. Será com a escola e pela escola que vamos construir respostas diante da complexidade que esses problemas demandam, é necessário entender os fatores e causas que contribuem para a violência nas escolas públicas, suas consequências e uma forma de diminuir a violência, implantar uma cultura de mediação nas escolas e capacitar professores com técnicas de atuação dessa situação. É essencial dar suporte, através da capacitação aos educadores em especial aos que estão diretamente trabalhando em sala de aula, a finalidade de tal é buscar subsídios para melhor convivência e minimização do impacto da violência no âmbito escolar. Além desse fato, é importante ressaltar, também, que há, em muitas escolas, a necessidade de repensar e atuar de forma efetiva nas questões de integração em relação ao processo de ensino inclusivo, o princípio da inclusão é garantir a todos os alunos o direito à educação na escola, sendo a instituição a responsável por promover mudanças estruturais e pedagógicas para incluir todas as diferenças. Precisamos habilitar os profissionais da educação para atuarem diretamente com essa clientela que a cada dia está mais presente nas escolas. A formação de professores proporciona acessibilidade aos alunos com necessidades especiais ao currículo escolar, por meio de procedimentos pedagógicos que caracterizem diferenças de aprendizagem necessária. Perante as evidências, é formidável garantir formação continuada aos servidores da educação no que fere: Enfrentamento à violência no âmbito escolar, Humanizar a Escola, acolher, escutar e aprender uns com os outros, Como a inclusão ocorre na prática?, O poder da diversidade dentro do ambiente escolar, O trabalho pedagógico e as relações humanas. O benefício mais imediato para preparar o professor é a formação continuada, é o recurso que permite que as equipes aprendam continuamente para ensinarem, apoiarem e facilitarem o desenvolvimento dos estudantes e da própria sociedade.

8 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1. Formação Continuada	Formação Continuada • Enfrentamento à violência no âmbito escolar; • Humanizar a Escola, acolher, escutar e aprender uns com os outros; • Como a inclusão ocorre na prática? • O poder da diversidade dentro do ambiente escolar; • O trabalho pedagógico e as relações humanas.	05 Formações Presenciais	
			TOTAL: R\$190.000,00

Handwritten signature

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Município de Alvorada do Norte-GO
Processo nº 202300006010934
Emenda nº 1784/2022

09 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS190.000,00	RS 0,00	RS 190.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

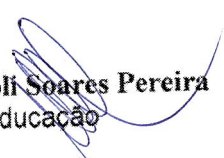
12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Alvorada do Norte- GO, 11 de dezembro de 2023.


Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - GO

13 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de dezembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação